

**2137 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 16 de Agosto de 2017

**Roteiro**

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

**VI - Assuntos Administrativos**

## Assunto

- |   | Assunto  |
|---|--|
| 1 | MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC- Que dispõe sobre a fiscalização, através de levantamento, a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. |

**VII - Pauta de Julgamento****PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR PEDIDO DE VISTA****Pleno - Administração Municipal****Contas Anuais do Poder Executivo**Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	 <b>04537/15</b>	Prefeitura Municipal de Picuí	<b>N</b>	R\$ 38.265.082,40
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Acácio Araújo Dantas. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 26/07/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 02/08/2017 INTERESSADOS: Acácio Araújo Dantas (Ex-Gestor(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)).				

**POR OUTROS MOTIVOS****Pleno - Administração Municipal****Contas Anuais do Poder Executivo**Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 <b>03919/16</b>	Prefeitura Municipal de Curral de Cima	<b>N</b>	R\$ 9.805.326,07
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Nadir Fernandes de Farias. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 09/08/2017 INTERESSADOS: Nadir Fernandes de Farias (Gestor(a)), Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)).			

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

### Pleno - Administração Estadual

#### *Administração Indireta*

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	 <b>04681/15</b>	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	<b>N</b>	R\$ 71.703.581,05
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Vanildo Oliveira Brito, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Vanildo Oliveira Brito (Gestor(a)), Maria Madalena Abrantes Silva (Interessado(a)), Marcos Jose dos Santos (Interessado(a)), Enio Saraiva Leao (Advogado(a)), Holdermes Bezerra Chaves Filho (Assessor Técnico), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)).				

#### *Inspeções Especiais*

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	 <b>06225/95</b>	Fundação Espaço Cultural		
INSPEÇÃO ESPECIAL sobre Gestão de Pessoal realizada na Fundação Espaço Cultural - FUNESC, relativo a Prestação de Contas dos Exercícios de 1991 a 1994. INTERESSADOS: Iveraldo Lucena da Costa (Ex-Gestor(a)).				

#### *Outros*

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	 <b>14485/15</b>	Governo do Estado		
AUDITORIA OPERACIONAL COORDENADA para avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos de escolas públicas de ensino fundamental, nas Secretarias de Estado da Educação e Secretarias Municipais de Educação. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Gestor(a)).				

### Pleno - Administração Municipal

#### *Contas Anuais do Poder Executivo*

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	04097/15	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	N	R\$ 10.018.788,20
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade da Senhora Margarida Maria Fragoso Soares. INTERESSADOS: Margarida Maria Fragoso Soares (Ex-Gestor(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)).			
	04393/15	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	N	R\$ 11.205.340,77
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da ex-Prefeita, Sra. Iracema Nelis de Araújo Dantas, bem como das ex-Gestoras do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social daquele município, respectivamente, Sras. Daniela da Nóbrega Simplício e Neuman Célia de Moraes Medeiros, relativas ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Iracema Nelis de Araújo Dantas (Ex-Gestor(a)), Daniela da Nóbrega Simplício (Ex-Gestor(a)), Neuman Celia de Moraes Medeiros (Ex-Gestor(a)), Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)), Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04027/15	Prefeitura Municipal de Pocinhos	N	R\$ 33.044.464,53
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Cláudio Chaves Costa, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Cláudio Chaves Costa (Gestor(a)), Alexandre Soares de Melo (Advogado(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)).			

**Contas Anuais do Poder Legislativo**

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04722/16	Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte	N	R\$ 660.153,91
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Eudo Cabral de Vasconcelos, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Eudo Cabral de Vasconcelos (Gestor(a)).			

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04842/17	Câmara Municipal de Capim	N	R\$ 618.191,28
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. João Paulo Conrado do Nascimento, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Joao Paulo Conrado do Nascimento (Ex-Gestor(a)), Alessandro Lima Araujo (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Leonila Leite Pinto da Costa (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04947/17	Câmara Municipal de Junco do Seridó		R\$ 644.628,00
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Senhor Ígor Nóbrega de Medeiros. INTERESSADOS: Sebastiao Donato Coelho (Gestor(a)), Igor Nobrega de Medeiros (Ex-Gestor(a)), Sueldo Medeiros Torres (Contador(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05059/17	Câmara Municipal de Caturité		R\$ 660.366,63
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Ivamarcio de Araújo, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Ivamarcio de Araujo (Ex-Gestor(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)).			

### Consultas

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01506/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	<b>N</b>	
13	CONSULTA formulada pela Prefeita Municipal de Barra de Santana/PB, Sr <sup>a</sup> . Cacilda Farias Lopes de Andrade (gestão 2017/2020), acerca da possibilidade de edição de lei fixando os subsídios dos Secretários Municipais, tendo em vista que a lei que fixou os subsídios dos agentes políticos do referido município, Lei 319/2016, foi omissa nesse aspecto. INTERESSADOS: Cacilda Farias Lopes de Andrade (Gestor(a)).			

### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03976/16	Câmara Municipal de Guarabira	<b>N</b>	
14	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Inaldo Henrique da Silva Júnior, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00152/17. INTERESSADOS: Inaldo Henrique da Silva Junior (Gestor(a)), Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo (Advogado(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04245/11	Prefeitura Municipal de Alhandra		
15	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal Alhandra, Senhor Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 287/2017, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2010. INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Joice de Oliveira Nunes (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

	03251/12	Prefeitura Municipal de Alhandra		
16	<p>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal Alhandra, Senhor Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 338/2017, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011.</p> <p>INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Gestor(a)), Manoel Fernandes da Silva Júnior (Assessor Técnico), Joilce de Oliveira Nunes (Contador(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).</p>			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03457/11	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	N	
17	<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Prefeito do Município de Serra Redonda/PB durante o exercício de 2010, Sr. Manoel Marcelo de Andrade, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00152/14, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 23 de abril do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Manoel Marcelo de Andrade (Responsável), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), José de Anchieta Martins (anchieta Promoções E Evenetos) (Interessado(a)), Raoni Lacerda Vita (Advogado(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Priscila Ribeiro Paulino (Advogado(a)).</p>			

	04884/13	Prefeitura Municipal de Amparo	N	
18	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Amparo/PB durante o exercício de 2012, Sr. João Luis de Lacerda Júnior, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00004/14 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00011/14, ambos de 22 de janeiro de 2014, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 03 de fevereiro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: João Luis de Lacerda Junior (Responsável), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Jose Arnaldo da Silva (Interessado(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Kátia Luciana Brasil da Silva Araújo (Contador(a)).</p>			

## Outros

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04337/14	Câmara Municipal de Logradouro	N	
19	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL-TC-00240/2015, por parte do ex-Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Sr. Severino Bondade Sobrinho.</p> <p>INTERESSADOS: Severino Bondade Sobrinho (Gestor(a)), Marielly Ferreira Sarmiento Campos (Advogado(a)), Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).</p>			

Total: R\$ 176.625.922,84

## VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 16 de Agosto de 2017.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno